



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 14 / 10 / 1980

0623

Câmara Municipal *Caieiras*
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 23 de Setembro de 1980.

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

Sra. RUTH DE CARVALHO DARTORA

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora e da senhora Ruth de Carvalho Dãrtora.

Assume a Presidência o senhor Carlos Gomes, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ata da 13a. Sessão Ordinária, realizada em 09 de Setembro de 1980. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovada, em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1475/80, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Ao senhor Segundo Secretário para leitura. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Ofício nº 635/80, da Prefeitura do Município de Caieiras, respondendo aos Requerimentos de Informações de nºs. 156, 157, 158 e 159, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 427/80, da Companhia Melhoramentos de São Paulo, que agradece Requerimento feito por este Vereador, aprovado em Sessão passada. Ofício do senhor Armando Pastro que nos agradece

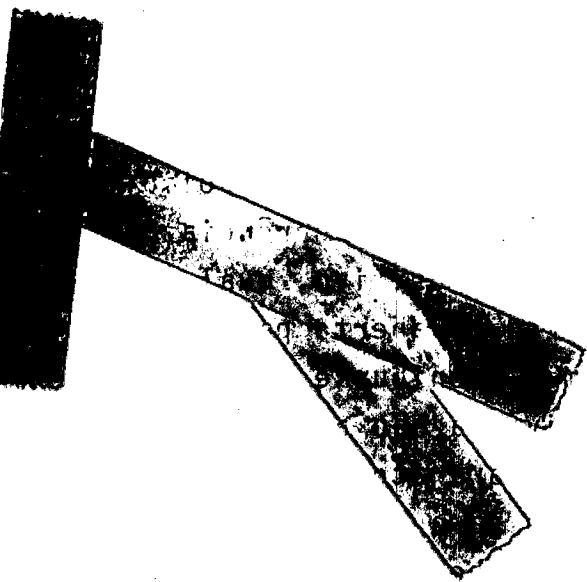
- *LP*



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ce a consignação de voto de congratulações em Ata, por ter sido escolhido 'Operário Padrão Melhoramentos 1980'. A Secretaria para as devidas providências. Ofício da Companhia Melhoramentos de São Paulo, que nos agradece a consignação em Ata de um Voto de Congratulações pela passagem de seu 90º aniversário de fundação. Ofício da União dos Vereadores do Brasil que nos envia modelo do ofício enviado ao senhor Prefeito, solicitando seja dada a denominação a uma das nossas vias públicas de 'Rua do Vereador'. Ofício da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. A Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 173/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 173/80. Senhor Presidente: Através da Lei nº 1354, o Poder Executivo foi autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) se destinavam a compra de um micro-ônibus, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme justificativa do Alcaide no item 4 da Mensagem nº 1264, que acompanhou o Projeto de Lei nº 1454/80. Isto posto, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Foi aberta concorrência para a aquisição de um micro-ônibus ? 2. Em caso positivo, qual a firma vencedora ? 3. Em caso negativo, o crédito aberto para esse fim foi usado ? Foi anulado ? 4. Se o micro-ônibus é necessário para atender a essa Prefeitura, qual o motivo da não aquisição, posto que a lei mencionada tenha sido aprovada para atender essa necessidade ? Anexar documentos comprobatórios para os itens 1, 2 e 3. Requeiro, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios, para a prestação das informações constantes. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 174/80, de autoria do Vereador Nelson Manzanares, nos se





Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

guintes termos: 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Foi aberta concorrência pública para os serviços de pavimentação da Av. dos Estudantes ? 2. Em caso positivo, qual a firma vencedora e quais as providências no sentido de iniciar o trabalho ? 3. Em caso negativo, como foi utilizada a verba específica para esse fim, solicitada através do Projeto de Lei nº 1446/80, sancionado com a Lei nº 1352 ? Foi anulada ? 4. Qual a razão da demora na concretização desse serviço, uma vez que a lei que o autorizava foi aprovada em 13.05.80. Anexar documentos comprobatórios para os itens 1, 2 e 3. Requeiro lembrar ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39 da L.O.M., para o fornecimento das informações constantes. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador.' Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 176/80, nos seguintes termos: 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1. Quem pagou e quantas pessoas participaram de almoço na churrascaria 'O Espetão', no dia 19.09.80, que contou com a presença do senhor Prefeito Municipal e convidados ? 2. Qual a importância gasta com aquele almoço ? 3. Foi pago pela Prefeitura ? 4. Em caso positivo, à conta de que verba ? Anexar documentos comprobatórios. Requeiro, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39, da L.O.M., para a prestação das informações constantes. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador.' Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 177/80, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para com a equipe de futebol de salão da 'Hering Malhas'. JUS-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

TIFICATIVA: No dia 14 do corrente, a equipe de fut-sal da Hering Malhas sagrou-se vice-campeã do II Campeonato Comércio e Indústria realizado no Centro Esportivo Municipal. Tendo essa mesma equipe Hering Malhas Caieiras participado do Torneio Centenário, realizado pela Empresa Hering, em comemoração ao seu 100º aniversário de fundação, sagrou-se campeã desse torneio, recebendo, então, troféus do Comércio e Indústria e Indústria da Hering Malhas. A equipe é formada pelos jovens: Adilson, Alfredo, Wagner, João Maria e Maloca que estão de parabéns pelo brilhante feito que enaltece e estimula cada vez mais o esporte de nosso Município. Sendo assim, é bastante válida essa nossa intenção em homenageá-los com um Voto de Congratulações, para que lhes sirva de incentivo e continuem a conquistar cada vez mais vitórias. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento àquela equipe de fut-sal, dando-lhes ciência deste meu intento. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Nêvio Luiz Aranha Daltro - Vereador.' O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Requerimento nº 178/80. 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para com a equipe de fut-sal do Banco Bandeirantes S/A. JUSTIFICATIVA: A equipe de fut-sal do Banco Bandeirantes S/A, no dia 14 do corrente, disputou o II Campeonato Comércio e Indústria, quando se sagrou campeã. Os jovens que formam aquela equipe são: Cristo, Marrom, Pescuma, Milton, Ênio, José Luiz e os reservas. É com imensa satisfação que nesta oportunidade fazemos esta homenagem àqueles jovens que em suas horas de lazer procuram o esporte e se dedicam muito com afinco e empenho para obter resultados como este e incentivarem outras equipes. Portanto, nada mais justo do que homenageá-los para que continuem sempre procedendo dessa forma sadia e correta. Requeiro, outrossim, seja enviada cópia deste Requerimento à equipe de fut-sal do Banco Bandeirantes, dando conta desta minha intenção. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Assis Crema. Vereador.' Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. A-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

provado. Requerimento nº 179/80. 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, se ja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: É sabido que foi dispensado da Prefeitura o Salva-Vidas que desenvolvia suas atividades no Centro Esportivo Municipal. Agora, nesta época do ano em que são abertas ao público as piscinas municipais, solicitamos as seguintes informações: 1. Por que até a presente data não foi contratado um Salva-Vidas para o C.E.M. mesmo sabendo-se do risco de afogamento a que estão sujeitas as pessoas, principalmente crianças que frequentam as piscinas do Centro Esportivo Municipal ? 2. Há alguma providência sendo tomada neste sentido, para sanar essa carência de proteção aos munícipes que usam aquelas piscinas ? Qual ? 3. Mesmo sem a orientação e proteção de pessoa especializada, serão abertas as piscinas para uso de munícipes portadores de cartão que autoriza o uso daquele local ? Com a autorização de quem ? Requeiro, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Prefeito a observância do inciso XIII, do Artigo 39 da L.O.M.. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Mário Della Torre - Vereador.' Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 180/80, nos seguintes termos: ' Senhor Presidente: De há muito estamos aguardando as promessas, sempre as promessas. Referimo-nos à triste situação em que se encontra a população ribeirinha ao Cresciúma. O Jardim São Francisco infelizmente sofre também as consequências do seu completo abandono, das águas putrefatas e da exalação mal cheirosa pelo completo abandono do Ribeirão Cresciúma. Soubemos que foi doada uma verba de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a sua retificação. É lamentável que a nossa sofrida população tenha que esperar a boa vontade do Administrador, que nem sequer dá a mínima satisfação fora de época de eleições do cumprimento de suas obrigações como o bem-estar do povo que o elegeu. Passado todo esse tempo sem nenhuma providência é o presente para Requerer, na forma regimental e ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Houve realmente a doação de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a retificação do Ribeirão Cresciúma ? 2. Se positivo, quando



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

serão iniciadas as obras ? 3. O plano de retificação já foi aprovado ? 4. Qual a providência tomada pelo Chefe do Executivo para minorizar, até que se retifique o Ribeirão, os malefícios causados pelo mesmo ? 5. Em caso negativo ao 1º item, quais as providências tomadas pelo Chefe do Executivo ? Requeiro, outrossim, seja lembrado gentilmente ao Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/69, para prestação das informações constantes. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador.' Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 181/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Para o bom funcionamento da Câmara e tendo em vista que as normas administrativas (leis, decretos, portarias) raramente são arquivadas no Cartório do Registro competente e tendo necessidade de inteirar-se do conteúdo das Portarias de nºs. 1870, 1878, 1880, 1882, 1886, 1889, 1890, 1893, 1896 e 1899 e Decretos de nºs. 1788, 1790, 1793, 1797, 1799, 1801, 1808, 1810, 1811 e 1813, é o presente para Requerer ao senhor Prefeito Municipal que nos envie cópias dos atos referenciados. Bem como se permanecer em sua negativa, nos informar os motivos que a suportam. Ainda, respeitosamente lembramos a Vossa Excelência, que a falta de remessa das cópias desses documentos a esta Casa de Leis está impedindo catastróficamente o seu bom funcionamento e o bom desempenho de suas funções. Solicito, outrossim, seja lembrado gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII, do Artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador ." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 182/80, nos seguintes termos: ' Senhor Presidente: Considerando que a preservação da saúde pública é de competência concorrente entre Estado e Município; Considerando que em nossa Ci



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dade, o Poder Público constitui Postos de Saúde para atendimento à população; Considerando que a manutenção destes Postos requer cuidados especiais pelos responsáveis pelo setor; Considerando que a manutenção desse setor exige funcionários competentes e muitas vezes oneroso aos cofres públicos; Considerando que chegou ao nosso conhecimento que os Postos Médicos estão sem medicamentos, apesar da aprovação de vultuosa quantia para sua manutenção; Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Quantos Postos Médicos estão funcionando em nosso Município ? 2. Quantos Médicos, Dentistas e Auxiliares estão atendendo neste trabalho ? 3. Quantas pessoas foram atendidas nos Postos de Vila Rosina no período de julho Agosto e Setembro, respectivamente ? 4. Quantos passaram pelo Dentista e pelo Médico nos meses acima, discriminados mês a mês ? 5. Quem é o responsável pelos Postos de Saúde ? Qual a sua carga horária semanal e diária ? Qual o seu vencimento ? 6. Existe medicamentos suficientes nos Postos ? 7. Quais os medicamentos que estão atualmente nos Postos de Vila Rosina, Laranjeiras, Vera Tereza e Serpa, respectivamente e em que quantidade ? 8. É verdade que o Dentista fica parado por falta de medicamento ? Por quê ? 9. Qual a verba disponível para manutenção dos Postos ? Requeremos, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969, para prestação das informações constantes no presente Requerimento. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador.' Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 183/80, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente, Senhores Vereadores Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual o saldo atual de todas as dotações orçamentárias dessa Prefeitura, especificar por item. 2. Informar todas as suplementações orçamentárias efetuadas no exercício de 1980, esclarecendo quais as normas legais que as suportaram.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39, da L.O.M., para a prestação das informações constantes. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 184/80, nos seguintes termos: ' Senhor Presidente: Considerando que o Município de Caieiras possui atualmente dois cemitérios e que o novo encontra-se em fase de construção; Considerando que passados mais de três anos de seu início, ainda há muito o que fazer; Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1. Quanto foi gasto até hoje na construção do novo cemitério ? 2. O que foi efetivamente construído naquele Campo Santo? 3. Qual o critério usado para enterro num ou outro cemitério ? 4. Quantos funcionários estão lotados no serviço do novo cemitério e quais as suas funções ? 5. Quem é o responsável pelo Departamento de Cemitério ? 6. Qual o valor da taxa para enterro ? 7. Quantos cadáveres foram sepultados no Cemitério do Morro Grande ? 8. Aquele Cemitério está todo murado ? Por quê ? 9. Para quando está prevista a conclusão daquela obra ? 10. Por que até hoje não funcionam o velório e demais salas do Cemitério do Morro Grande ? Anexar documentos comprobatórios. Requeiro, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do Artigo 39, da L.O.M.. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador.' Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Indicação nº 49/80, do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que solicita ao senhor Prefeito que determine ao setor competente a limpeza do Ribeirão Cresciūma. Deferida. Requerimento nº 186/80, nos seguintes termos: ' Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, nos termos dos artigos 62 a 67, combinado com o artigo 25, inciso IX, da Lei

Lei
SJB



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Orgânica dos Municípios, e Resolução 30/80, respectivamente, a criação de uma Comissão Especial de Inquérito, tendo em vista as informações contraditórias chegadas ao nosso conhecimento sobre a aplicação e o desvio de finalidade da Lei nº 1153/78, que envolve especificamente os fatos seguintes: A - Desvio das finalidades determinadas pelo Artigo 4º da respectiva norma legal, deferindo a interessado não qualificado para receber o benefício da moradia nas casas populares. B - A não comprovação do que dispõe, em relação às famílias moradoras naquele local, de acordo com o artigo 1º da norma. C - A inexistência de contrato de comodato e cadastramento dos ocupantes das casas. D - A inexistência de regulamento, de que trata o artigo 5º, parágrafo único da norma. E - A entrega, permissão para que pessoas estranhas ao município e sem as exigências legais ocupem as casas. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) Assis Crema - Vereador.' Em discussão o Requerimento. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há anos ocupamos esta tribuna para tratarmos de assuntos sérios, referentes ao nosso Município, às vezes saindo um pouco da nossa linha de conduta, isso é atividade de todo e qualquer político, parte-se um pouco para o lado da demagogia, brinca-se um pouco. Entretanto, desta feita eu ocupo esta tribuna para falar de um assunto muito sério. E com referência a esse requerimento encabeçado pelo nobre colega Assis Crema, que teve a acolhida de vários Vereadores desta Casa, inclusive este Vereador. Recebemos há dias atrás uma denúncia de munícipe, ou melhor, o nobre Vereador Assis Crema recebeu um telefonema de um munícipe dizendo que naquelas casas populares construídas para dar guarida a pessoas sem condição momentânea de receber um abrigo. Dizia o denunciante ao Vereador Assis Crema que lá ocupavam duas casas ou três pessoas de bom poder aquisitivo e que estavam ali praticando atos de Umbanda e dizia mais esse denunciante ao Vereador Assis Crema, que lamentava que Vereadores desta Casa não tomavam a mínima atitude contra esse fato. O Vereador Assis Crema trocava idéias comigo e com mais alguns Vereadores, eu dizia naquele momento ao Assis que nós precisávamos tratar de assuntos sérios, que aquilo era uma denúncia vazia porque seria humanamente impossivel, apesar de todas as falhas administrativas, que o senhor Prefeito Municipal viesse ceder aquelas casas a



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

peessoas de bom poder aquisitivo, após passar por uma triagem e mui especialmente, para prática de atos de macumba, se não me falha a memória. Então, na época não levei muito em consideração as palavras do Vereador Assis, que dizia ter recebido essa denúncia, mas ocorre que o fato foi se alastrando pelo nosso Município e várias pessoas vieram a nossa procura para confirmar o fato. E hoje nós acabamos por tentar ver se aquela denúncia procedia e em companhia do Presidente desta Casa, mais o Assessor Jurídico desta Casa e mais o Comandante do Destacamento Policial de nossa cidade fomos até aquele local; e pasmem os senhores: de fato, as casas estão cedidas para pessoas de um bom poder aquisitivo, um deles naquele momento, na presença do policial chegou de taxi, o que estava naquele local pegou um maço de cigarros da marca Hollywood, a pessoa que conversava conosco estava muito bem trajada, antena de televisão na casa, possivelmente até televisão à cores, barulho de geladeira, e num bate-papo, pelo vidro quebrado na janela nós pudemos em um altar com a figura de São Jorge e outros santos mais e inúmeras velas acendidas. Então, vejam os senhores para onde caminha a coisa. Eu, francamente, nem sei como entrar no assunto. Porque se a pessoa quizer discutir comigo sobre leis, Lei Orgânica, Constituição, processos, nós estamos aí para o diálogo dentro das leis. Mas isso, francamente, me deixou horrorizado, porque tirou-se a possibilidade de colocarmos ali pessoas realmente necessitadas para darmos guarida às pessoas que vem de Jundiaí para a prática de Umbandismo. Dizem até, os mais chegados, que o 'serviço' que está sendo feito é contra a equipe de Vereadores que está fazendo oposição ao senhor Prefeito Municipal. Eu, francamente, tenho fé em Deus isso aí não me deixa preocupado, mas, lamentavelmente se o senhor Prefeito Municipal, nós vamos averiguar através da Comissão de Inquérito, chegou a esse extremo, só nos resta uma solução, senhores Vereadores: é atender aquilo que disse o senhor Bispo quando aqui esteve há dias atrás, pedindo à população que rezassem pelo senhor Prefeito e é o que devemos fazer se isso for confirmado. Porque a pessoa que uma pessoa que toma esse caminho, toma essa atitude, depende dessas averiguações, só nos resta pegarmos um terço, pedir - mos ao Padre José que marque uma missa e orarmos pelo senhor Prefeito. Porque outra saída não nos resta. Fui procurado ainda no



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dia de ontem por uma senhora, que, francamente, nunca a tinha visto ela tem o esposo que é ex-funcionário da Prefeitura, sofreu um acidente, está paralítico, está andando de cadeira de roda, morava numa casa da Cia. Melhoramentos e foi agora despejada. Com muito sacrifício ela comprou um terreno próximo à minha indústria e através da indicação de terceiros ela veio pedir-me que colocasse meus funcionários à sua disposição para que neste final de semana ela possa construir o seu 'barraco' porque não tem onde morar. Então, vejam bem os senhores: deixa-se de dar um teto a esse tipo de pessoa, humilde, que realmente precisa, para abrigar indigentes, entre aspas, que possuem televisão a cores, geladeira e outras coisas mais. Então, francamente, a gente fica horrorizado, hoje nós constatamos a presença dessas pessoas naquele local, para que não paire dúvidas, fizêmo-nos acompanhar do Comandante da Polícia Militar de Caieiras, Comandante Carlos, que até riu porque na sala onde está quebrado um vidro da janela, via-se perfeitamente o altar armado, com inúmeras velas, onde, segundo vizinhos, é praticado esse ritual às segundas, quartas e sextas-feiras e no domingo, o dia todo. E um inocentinho que se aproximou de nós ainda disse-nos que o funcionário Agostinho Della Torre é assíduo frequentador daquele centro, em companhia de uma loira, funcionária que não sabemos quem seria essa loira, não sabemos distinguir, que também frequenta esse local. Então, é um absurdo. Se quisessem praticar esses atos que não são contra ninguém, que se ceda sua propriedade, faça em outro lugar. Mas ceder um próprio municipal, deixando-se de dar abrigo para pessoas como as que eu mencionei momentos atrás, é o cúmulo. Então, eu peço ao senhor Presidente, depois da constituição dessa comissão, para que averiguemos isso; há de haver um contrato de comodato com firma reconhecida, não há condições de reconhecer essa firma com data 'a posteriori', vamos ver a triagem que foi feita no Departamento Social, porque as pessoas que estão lá, se os senhores verificarem, são pessoas que estão trajadas decentemente, pessoas que falam bem o português, e que vieram de Jundiá, vieram de Jundiá. Não são pessoas aqui da nossa localidade. Vieram de Jundiá exatamente para a prática desses atos. E um deles foi tão azarado que chegou de taxi naquele momento. O taxi era um Opala azul, chegou naquele momento, pagou o taxi e o outro que con

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

versava conosco tirou um maço de cigarros Hollywood. Então, trata-se de pessoas sem condições e que havia necessidade de se dar um abrigo. E principalmente numa das casas, que poderia ser dada a pessoas que realmente necessitam, estava ocupada por um altar para fazer o seu ritual. Então, em boa hora o Vereador Assis Crema encabeçou esse requerimento, eu espero que tenha a cobertura de todos os Vereadores desta Casa para que nós possamos levantar isso num prazo rēcord, para levar ao conhecimento do público o que realmente se passa em nosso Município." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Nēvio Luiz Aranha Dārtora." O SENHOR NĒVIO LUIZ ARANHA DĀRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. A denūncia do nobre Vereador Assis Crema jĀ havia sido levantada hĀ semanas atrĀs, e eu nĀo duvidava da palavra do nobre Vereador Assis, mas achava que seria um absurdo o fato de que aquelas casas que seriam praticamente dadas a pessoas sem recursos, abrigassem pessoas, nĀo de um credo diferente do nosso, mas pessoas necessitadas num ponto de vista. E o nobre Vereador Assis, numa reuniĀo que nĒs tivemos, disse ter recebido uma denūncia a esse respeito. Hoje, o nobre Vereador Dērcio Pasin disse-me que foi comprovado atravēs da prĒpria polīcia da municipalidade que realmente existe pessoas com condiçōes financeiras morando nessas casas. Primeiramente, assustado, e sendo catōlico, fiquei sabendo que meu nome fazia parte de um trabalho, pode atē ser motivo de riso, mas pode ser confirmado por Vereadores desta Casa, muito catōlico que sou, nĀo duvidando tambēn desses trabalhos, mas nĀo admitindo que pessoas possam fazer trabalhos polīticos morando nessas casas. Em conversa com um Vereador desta Casa fiquei sabendo que hĀ funcionĀrios da Prefeitura que nĀo tēn condiçōes financeiras de pagar aluguēl e procuraram, nĀo sei se ē verdade, mas estou 'vendendo o peixe do jeito que comprei', o senhor Prefeito para, pelo menos temporariamente morarem nessas casas, mas o pedido foi indeferido. NĀo acredito que possa haver esse procedimento do senhor Prefeito, mas um requerimento estĀ sendo feito e denūncias foram feitas tambēn, nĀo atravēs desse requerimento, mas jĀ me procuraram para fazer essas denūncias. EntĀo, atravēs dessa ComissĀo podemos averiguar a verdade ou a mentira. O nobre Vereador Assis Crema, procurado que foi, apresentou esse requerimento atravēs de de-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

núncias e vem a esta tribuna também dizer que através de telefonemas anônimos denunciaram essas mesmas irregularidades com as casas. Então, ninguém tem a temer. Se por acaso for verdade, a Comissão deverá averiguar; se for mentira, ninguém tem nada a temer. Então, senhor Presidente, nobres senhores Vereadores, votarei favorável a esse requerimento para chegar ao fundo da verdade, porque quem não deve, não teme. E se por acaso nada for provado, é um direito que nós temos de averiguar, e a Câmara de Vereadores foi eleita também para isso. Mais uma vez quero aqui retificar que quem apresentou esse requerimento foi o nobre Vereador Assis Crema, mas eu também recebi essas denúncias. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir o requerimento, o Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. De fato, a denúncia eu recebi através de um telefonema, no domingo, dia 14, mais ou menos entre vinte e vinte e trinta horas. A pessoa não se identificou, mas o fato foi relatado e a pessoa pedia que fosse averiguada essa denúncia e perguntava se nós aqui da Câmara não estávamos vendo. Se as casas foram feitas para abrigar indigentes, como é que até televisão as pessoas que estão ocupando as casas tem? Eu tenho televisão a cores, mas sacrifiquei-me muito para poder comprá-la. Então, o indigente não tem condição de comprar televisão a cores. Resolvi, antes de fazer a denúncia, fazer uma reunião com os nobres Vereadores que me acompanhavam, Dêrcio Pasin, Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes, Hugo Pereira da Silva, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, Mário Della Torre, Benedicto Lopes de Campose e o senhor Carlos Gomes. Reunimo-nos para decidirmos qual seria a melhor maneira de averiguar. Decidimos fazer o requerimento de informação. O requerimento de informação está aí hoje constatado pelos nobres pares e pela polícia de que existe isso em nosso Município. Agora, o que nos resta saber é quem autorizou a ocupação das casas. Se é autorizado pelo Prefeito ou pela Assistência Social, foi alguém que autorizou. Porque aquelas pessoas não iriam chegar e invadir as casas e se instalar. Na mesma denúncia feita, disse-me o denunciante que a Prefeitura havia autorizado para que a Cesp colocasse energia elétrica em duas das casas, onde seriam feitos os trabalhos por essas pessoas. E os demais que se reuniram, pediram ao senhor Prefeito que também são filhos de



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Deus, tinham necessidade da energia elétrica. Então, com isso foram beneficiados os demais moradores e a energia elétrica foi colocada em todas as residências. Sorte deles que aquela umbanda veio se instalar lá, senão nunca teriam energia elétrica. Disseram que essa umbanda poderia ter vindo há um ano atrás, pois assim eles não teriam sofrido tanto sem energia elétrica como sofreram. E essa de núncia já foi ratificada pelo segundo telefonema e a voz da pessoa é a mesma, mas a pessoa não se identifica. Perguntou-me se havia a cordado. Acho que a pessoa que faz a denúncia deveria se identificar, porque todos devemos ser responsáveis pelos nossos atos. Eu fiz o requerimento e o assinei. O requerimento está aí, cabe ao se nhor Presidente determinar a formação de uma comissão que irá ave riguar os fatos junto aos setores competentes." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 186/80. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis a aprovação do Requeri mento nº 186/80, permaneçam sentados. Aprovado. Nos termos da con solidação do Regimento Interno, o nobre Vereador, primeiro subscri tor do Requerimento é o Presidente da Comissão. Nomeio ainda o Vereador Dêrcio Pasin, como representante do PMDB e o Vereador Mário Della Torre, como representante do PDS, para comporem a Comissão que irá averiguar as denúncias. Não havendo mais matéria no Expe diente da Mesa, passaremos para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Com a palavra, o Vereador Benedito Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, pelo tempo regimental." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Requerimento nº 185/80. 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inse rido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Profundo Pesar pelo pas samento da senhora Emerenciana de Carvalho e Silva. A senhora Eme



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

renciana, sogra do Edil Dr. Nelson Manzanares, era pessoa com um largo círculo de amigos, sendo muito estimada em nossa comunidade, por sua gentileza, deixa uma lacuna muito grande entre seus familiares e principalmente entre seus amigos e antigos colegas de trabalho. Deixou-nos na madrugada de 22 de Setembro e enquanto esteve entre nós sua maior preocupação era transmitir alegria a todos que estavam a sua volta. A família de Dona Emerenciana os nossos votos de profunda tristeza pela perda irreparável. Requeiro, também, que seja enviada cópia desta nossa manifestação aos membros da Família Silva. Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 1980. (a) João Henri que de Macedo Mendes - Vereador.' Foi subscrito pelos demais colegas. Queria aproveitar para congratular-me com o nobre colega Hugo pela sua Indicação de nº 50/80, sobre o capeamento asfáltico da Avenida Presidente Kennedy. Essa indicação vem reforçar as de minha autoria, feitas há um ano atrás, aproximadamente. Nas minhas indicações, eu pedi que fossem recapeadas com asfalto as principais ruas de nossa cidade, mas serviu essa indicação do colega Hugo para reforçar o nosso pedido anterior. Estou de acordo com o pedido do nobre colega e espero que seja atendido. A minha indicação, foi enviada resposta do Prefeito, dizendo que seria feito o recapeamento asfáltico durante o ano de 1980, até agora nada foi feito. Mas quem sabe se o colega Hugo terá mais sorte do que eu e seja atendido. Outra indicação, feita pelo nobre colega Nêvio, solicita reparos no Córrego Cresciúma. Está de parabéns o nobre colega pela sua indicação. Sobre esse assunto, já fiz várias indicações, sendo que não fui atendido na maioria delas, somente em uma. Quem sabe se o nobre colega também não terá mais sorte do que eu e também seja atendido. Está de parabéns o nobre colega Nêvio. Quem sabe seja feita a limpeza daquele Córrego." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Através do Ofício nº 633 e 634, do senhor Prefeito, o mesmo, com muita razão, vem dizer que o Requerimento nº 160 e nº 155/80, deste Vereador, é matéria inserida de acordo com o Artigo 27, parágrafo 1º, itens 1º e 3º, daquele diploma legal, que diz que é de



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

competência exclusiva do Poder Executivo. Quero dizer, senhor Presidente, que fiz uma Indicação através desta Câmara pedindo ao senhor Prefeito que isentasse da taxa de imposto o aluguel para outro Centro Esportivo a todos os clubes municipais. Vejo aqui hoje que o senhor Prefeito revogou aquele decreto, isentando a todos os clubes que quizessem usar o Centro Esportivo Municipal. Então, não podemos de maneira alguma dar os parabéns ao senhor Prefeito, digo, deixar de dar os parabéns ao senhor Prefeito por essa atitude, que vem de encontro a um pedido deste Vereador. Quero agradecer ao nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que elogiou a minha indicação, uma indicação feita por mim, creio, há uns dois anos atrás, que foi atendida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura. Foi feita uma limpeza daquele Córrego, mas com o passar do tempo, logicamente, os entulhos se acumularam. E fui procurado por moradores da Rua João Dãrtora, quase na divisa do Município de Franco da Rocha, dizendo que com o novo acúmulo de entulhos, o mau-cheiro predomina naquelas vizinhanças. Através dessa indicação, acredito que o Departamento de Engenharia atenda este meu pedido, que não é só meu, mas de muitas pessoas, conforme o abaixo-assinado que recebi. O nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes também já havia feito uma indicação nesse sentido, mas o objetivo é o mesmo. Aqui, o pedido não é de um ou outro Vereador, mas da Câmara. Então, espero mais uma vez, conforme já fui atendido naquela ocasião, que o senhor Prefeito atenda mais esta reivindicação. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passaremos ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o u-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

so da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos para a Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Projeto de Lei nº 1472/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para utilização de imóvel para fins de depósito de lixo e entulho. Considerando que na última Sessão as Comissões já exararam o seu parecer, passaremos para a discussão do projeto." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Na última Sessão o Vereador Mário Della Torre retirou, requereu a retirada do projeto da Ordem do Dia e o Vereador Aparecido ficou de juntar ao processo uma procuração que provasse o domínio do senhor Agostinho de Souza com respeito à área, objeto do processo. Eu consulto a Mesa se essas providências foram tomadas." O SENHOR PRESIDENTE: "Devo esclarecer que até o presente momento não foi anexado nenhum novo documento ao processo." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente. Eu retirei esse projeto para estudos e até o presente momento não tenho em minhas mãos esse projeto. Mas o Vereador Aparecido me trouxe uma escritura desse terreno." O SENHOR PRESIDENTE: "Suspenderei a Sessão por cinco minutos para verificação do documento." Decorrido o prazo estabelecido, é reaberta a Sessão. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Projeto de Lei nº 1472/80. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esta Câmara teve o máximo de boa vontade para que o senhor Prefeito, oferecendo ao Líder da minoria a possibilidade para que retirasse o projeto sob o compromisso do Vereador Aparecido de juntar ao processo uma escritura que caracterizasse o domínio da área por parte daquela pessoa que queria fazer um contrato com a Prefeitura de uso. Pois muito bem. Veio aos autos uma escritura lavrada no Cartório da 4a. Zona



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

do Distrito da Capital de Nossa Senhora do Ó, lavrada em 1926, pela qual Sãtiro Simões, Ana da Silva, vendeu a Benedito Daniel de Souza, que ao que consta é pai do senhor Agostinho de Souza, uma parte ideal de um sítio, a meia parte ideal de terra, a escritura está quase inelegível, a cópia da escritura está quase inelegível, a meia parte ideal de terra no sítio denominado Barreiros. Eu conheço esta escritura porque esta escritura todos que trabalham com terra em advocacia aqui na região, conhecem perfeitamente. Esta escritura praticamente abrange as confrontações de todo o Morro Grande e de toda a Laranjeiras. Vejam os senhores que a área é 'prô in diviso', quer dizer, não tinha área determinada. Então, a família do senhor Agostinho se instalou em determinado lugar, mas sem o domínio da terra porque a área é 'prô in diviso'. Então, vejam os senhores as confrontações: a integridade do sítio abrange praticamente todo o Morro Grande, começando nos fundos do Córrego do Hospital, do Hospício; o Hospício é o hospital do Juqueri. Então, ela acompanha todo o Córrego do Governo- Córrego do Governo é aquele Córrego que passa na Cresciúma - acompanha toda divisa e vai até o Sítio do Ajoá, o Sítio do Ajoá é nas Laranjeiras, do lado de lá do Município. Depois do Ajoá, segue em direção desse sítio até os terrenos de Pedro Dohl. Daí segue dividindo com o Sítio do Meio - o Sítio do Meio já é onde mora o Paulo Major, próximo do Paulo Major. O Paulo Major tem terras no Sítio do Meio e no Sítio do Ajoá - para concluir; essa escritura foi lavrada em 1926 em favor de uma pessoa que comprou uma área 'prô in diviso'; isto é, comprou uma parte ideal. É a mesma coisa que uma propriedade que pertence a muitas pessoas. Terminando, como ela foi lavrada posteriormente ao Código Civil, ela teria que estar registrada, não está registrada. Para que alguém seja dono dessas terras que a família do senhor Agostinho de Souza tem posse e eu afianço que tem posse, seria necessário que essa família providenciasse, não o inventário, porque o inventário não vai resolver nada porque eles tem posse delimitada e essa escritura dá posse 'prô in diviso', dá posse generalizada. Eu acredito e até sugiro, porque o senhor Agostinho está presente, eu conheço o caso e o conheço muito bem, que a família promova um Usucapião. Deverá procurar um profissional e a esta altura eu estou inabilitado para promover a ação porque estou advogando u

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ma causa diferente e providenciar um Usocapião com a máxima urgência, em nome dos que se julgam com direito, em nome de todos os herdeiros. Aí sim eles teriam um título válido, com delimitações próprias, respeitando as divisas com os seus confrontantes e esse título seria hábil para que o senhor Prefeito celebrasse esse contrato de uso que ele está pretendendo fazer. Enquanto isso não for feito e está presente aqui na Câmara o Dr. Gilberto, Procurador da Prefeitura, e ele mesmo, de formas gerais, concordou comigo e com os colegas antes do início da Sessão. Enquanto isso não for feito eu acredito que não há a mínima possibilidade da Prefeitura celebrar esse contrato, com vista nessa escritura que oferece só a perspectiva de direito e nunca o domínio ao sr. Agostinho ou aos seus irmãos. Enquanto não providenciar, ele, que está aqui presente, a ação respectiva de Usocapião. Por outro lado, o senhor Prefeito deve procurar uma área onde a pessoa se dispõe a ceder e disponha o título definitivo. E rejeitando esse projeto hoje, isso não impede que o senhor Prefeito volte imediatamente com outro projeto, em seguida, perfeitamente normalizado e com o título de domínio que não veio nesses autos. De formas que eu não vejo nenhuma possibilidade de votar favorável, sob pena de estarmos incentivando a feitura de contratos por parte da municipalidade em completo desacordo com a lei. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao Plenário que se mantenha em silêncio. Solicito ao senhor Agostinho que se mantenha em silêncio, senão seremos forçados, através da legislação em vigor nesta Casa a tomar as providências cabíveis. Está com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar, senhor Presidente, apesar do senhor Agostinho ser um morador de longa data em Caieiras, dado aos seus afazeres e à confiança que esse senhor deposita em seus representantes em nossa Cidade, talvez ele desconheça as normas desta Casa e não é nem mesmo obrigado a conhecê-las. Portanto, esse senhor merece todo o nosso respeito e deveríamos após o término da Sessão, dar oportunidade para que esse senhor pudesse se manifestar porque es



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

se senhor também é povo, e quem nos conduz a esta Casa é o povo. Porisso ele merece o nosso respeito e as devidas explicações." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador. Jamais usamos do poder que temos nesta Casa para desrespeitar quem quer que seja, Jamais faremos isso. Vossa Excelência conhece bem o Regimento Interno e sabe o poder do Presidente. Gostaria de explicar que ao fazermos a advertência regimental a qualquer pessoa do Plenário, jamais o estamos desrespeitando. Estamos, isto sim, fazendo cumprir a lei, da qual somos escravos. Continua com a palavra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, eu sô lamento a maneira como foi soada a campainha, porque a campainha mesmo para nós é chocante. Então, acho que deveria ser dirigida palavra mais suave para o senhor Agostinho. Com relação ao projeto que ora se discute, senhor Presidente, hoje estive em companhia de um Vereador e não vou dizer seu nome porque o mesmo não me autorizou a dizê-lo, mais o Vereador Assis Crema e constatamos 'in loco' que o local onde vai ser depositado o lixo não vai trazer futuros problemas, uma vez que a Prefeitura se obriga a fazer o serviço de terraplenagem e o devido tratamento do lixo depositado no local. Entretanto, esta Casa, na última Sessão, após a insistência da nossa Bancada, cedeu a um pedido de vistas ao projeto para que fosse permitido que a Comissão de Justiça se dirigisse até o seu destino e pedisse ao proprietário uma cópia da escritura provando a posse do terreno. Entretanto, o senhor Agostinho muito gentilmente nos ofereceu, melhor dizendo, nos cedeu uma cópia da escritura, mas o Vereador que me antecedeu entende que o terreno não é legalmente de propriedade do senhor Agostinho. Eu entendo que se é do pai do senhor Agostinho, é dele também, ele é o herdeiro. Mas não vou discutir o mérito da questão. Eu acho que a Comissão cumpriu o seu papel, se dirigiu até o senhor Agostinho, está de posse dessa xerox e se fosse rejeitado esse projeto nesta noite, eu sugiro a esta Casa que arrume uma solução para o senhor Prefeito, porque eu acredito que qualquer proprietário de uma gleba de terra não cederia muito fácil o terreno para ser depositado o lixo de uma cidade." O SENHOR ASSIS CREMA: (Aparte): "Eu dou hoje uma sugestão. Nós fomos hoje em sua companhia, mais o secretário da Prefeitura, senhor Pedro Laszlo, verificou o terreno do senhor Agostinho, acho excelente o local. Ago

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ra, precisa ver, nobre colega, pegar dos vizinhos uma autorização, porque a área do senhor Agostinho faz divisa com outros proprietários. Então, com essa autorização de todos os proprietários limitrofes daquela área, eu estaria de acordo com a aprovação do projeto. De acordo com a explanação do Vereador Nelson Manzanares, a escritura apresentada hoje por Vossa Excelência, abrange praticamente todo o Morro Grande e o Bairro das Laranjeiras. Então, é preciso que todos os vizinhos do senhor Agostinho autorizem a colocação do lixo naquele local." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, nobre Vereador, e quero continuar com o meu ponto de vista. Eu até gostaria que o nobre Vereador Nelson Manzanares nos informasse qual a área que foi usada como depósito de lixo, quando foi o Prefeito de Caieiras e se Vossa Excelência fez na época uma lei ou um decreto para o depósito do lixo." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Pois não. Eu agradeço pela oportunidade que Vossa Excelência me dá, apesar de ter havido uma inversão, pois o aparte foi imposto e não solicitado. No meu tempo nós não tínhamos, acredito que há nove anos atrás não houvesse o problema que o atual Prefeito está enfrentando, a recolha naturalmente devia ser menor. De qualquer forma, nós tínhamos na época local apropriado para a descarga do lixo e essa área ficava ao lado da firma Almeida e da Hitter, que também lá estava se instalando e havia condicionamento porque não prejudicava nenhum vizinho. De forma que naquela ocasião eu não tive o problema e não precisei solucionar o problema. Agora, se o senhor Prefeito está tendo esse problema há mais de três anos, já deveria tê-lo resolvido há muito tempo, pois trata-se de uma questão de prática, lógica, não tentar fazer um contrato com alguém que não tem nem mesmo a posse da terra, porque são outros parentes que tem a posse da terra e que a pessoa que cederia essa área não é proprietária legítima da área. Pode ser dono por teoria porque o pai dele comprou uma parte ideal mas se localizou naquele pedaço. Pode ser teoricamente o dono, mas não é legalmente o dono. É isso que eu quero explicar e não quero que o senhor Agostinho leve a mal. A verdade é essa, é a justiça que determina esse tipo de coisa. De forma que, como bem disse o Vereador Assis Crema, restaria saber se o senhor Agostinho, morando na Cresciúma, não se prejudicando com a recolha de lixo na sua



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

propriedade, se os seus vizinhos mais próximos não iriam se prejudicar, como é o caso da Ventilex, como é o caso do irmão do senhor Amâncio, do senhor Lindolfo de Campos, se eles que moram ali perto não seriam prejudicados com essa doação de bom coração do senhor Agostinho." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador, eu não estou satisfeito com a resposta de Vossa Excelência, porque na época eu trabalhava como motorista do coletor de lixo e o lixo era depositado no sítio do senhor Maximino e no sítio de um senhor nas Laranjeiras. Então, eu pergunto a Vossa Excelência de que forma foi feito na época." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Não era no sítio do senhor Maximino, acho que o senhor está com a memória fraca. No meu tempo era colocado no lixão que era perto de onde está instalada a firma Almeida. Aquela área, pensava-se que não pertencesse a ninguém e a Prefeitura havia projetado o parque industrial de Caieiras para lá ser feito, tem até projeto na Prefeitura. Era naquele local que se atirava o lixo. Era uma área de vinte e três alqueires. No meu tempo era exatamente nesse local que estou afirmando que nós descarregávamos o lixo, ao lado de onde é hoje, antes de chegar à firma Almeida, indo daqui, passando pelo cemitério antes de chegar à firma Almeida. Eu não tenho conhecimento de que descarregavam o lixo no sítio do senhor Maximino. Nunca aconteceu isso durante o meu mandato, porque nós sempre descarregamos numa área que depois apurou-se pertencer ao senhor Fiore, se não me engano. Era lá que nós atirávamos o lixo. Por sinal Vossa Excelência deve estar lembrado, era um lugar muito procurado por esses jovens amantes da noite do luar." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu não estou bem lembrado do que Vossa Excelência falou porque não conheço bem o local. Agora, eu devo dizer a Vossa Excelência que não estou com a memória fraca, uma vez que eu procuro cuidar da minha saúde e dificilmente me vêm a altas horas da madrugada tomando Whisky, tomando meus aperitivos no bar. Eu acredito que tomando esses cuidados, jamais ficarei com a memória fraca. Nobre Vereador, esse projeto vai ser rejeitado, mas como disse na Sessão passada, a responsabilidade é desta Casa porque Vossa Excelência mesmo afirmou que no seu tempo Vossa Excelência não teve esse problema porque os Vereadores que por aqui passaram faziam oposição construtiva e queriam ver o bem da cidade. Não são como os Vereadores que



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

estão passando por esta Casa hoje, que estão truncando o trabalho do senhor Prefeito, simplesmente por ser o Prefeito Gino Dãrtora." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Ainda agora, o Zêquinha, mo torista da Câmara, acabou de garantir que durante o meu mandato e-le também participou muito tempo da coleta e era próximo à Almeida que se descarrega o lixo. Vossa Excelência devia beber uns whiskys para refrescar a sua memória. Porque eu bebendo os meus Whiskys es tou casado com a minha mulher há vinte e cinco anos e não me esque ci do compromisso moral que tenho com ela." O SENHOR APARECIDO COR REA DE CAMPOS: " Vossa Excelência que está afirmando que está beben do. Eu falei que eu não fico bebendo, não disse que Vossa Excelên cia bebe. Se Vossa Excelência está falando é porque está confirman do. Vossa Excelência é que disse. Eu não disse: ' Vossa Excelência bebe seus whiskys a altas horas da madrugada'. Eu estou falando so bre minha pessoa, que estou tendo cuidado com a minha saúde. Eu não disse que era Vossa Excelência. Vossa Excelência é que está confundindo. Veja bem se eu disse: ' O senhor Nelson Manzanares an da bebendo'. Vossa Excelência é que está dizendo, não sou eu." O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao orador que se atenha à discussão do projeto." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Exatamente, Ex celência. Portanto, a responsabilidade também é desta Casa e cada um que faça aquilo que estiver na sua consciência." O SENHOR PRESI DENTE: " Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SE NHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: " Senhor Presidente, nobres senho res Vereadores. Eu fico até chateado de vir a esta tribuna discu tir um projeto que poderia ser apreciado em dois tempos. Primeira mente, é o seguinte: o projeto foi retirado pela própria Situação para anexar ao projeto documentos. Viemos hoje a esta Sessão e o documento anexado não convém realmente ao projeto. O objetivo do senhor Prefeito é realmente muito bom e concordo plenamente. Gosto muito do senhor Agostinho, não é pela sua presença, mas ele mesmo pode concordar que essa documentação anexada hoje ao projeto não vem de encontro aos interesses legais do projeto. Primeiro, é o se guinte: que a escritura ora anexada nesse projeto é uma escritura de 1923 e o próprio pai do senhor Agostinho, já falecido, e não foi feito o Espólio; ou seja, o inventário. Eu só queria dizer que o meu ponto de vista quanto ao objetivo do projeto, concordo plena



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

mente, mas nós temos uma obrigação dentro desta Casa de aprovar o que é legal. Então, para matar a charada, dizendo-se entre aspas, eu proponho o seguinte: o projeto não pode ser retirado porque senão seria aprovado por decurso de prazo, devendo, portanto, ser rejeitado. Que se apresente novo projeto, com autorização de toda a família que faz parte do inventário, assinando um documento concordando que a Prefeitura despeje o lixo lá. Eu acho que é normal. Não sei se só o senhor Agostinho é o único herdeiro, acredito que há mais familiares dele. Então, para que não haja mais discussão, eu faço essa proposta a todos os Vereadores e ao senhor Agostinho, que futuramente adentre nesta Casa um documento assinado por todos os familiares que fazem parte do inventário concordando com o despejo do lixo. Porque nós temos no próprio projeto um documento que foi assinado só pelo senhor Agostinho. Se houver, vamos supor, um irmão ou uma irmã, esse documento, para nós, apesar que o objetivo seja válido, não é totalmente legal. E nós temos que aprovar uma coisa legal. Então, eu concordo com o objetivo, acho que se o Prefeito tem o problema realmente para despejar o lixo, já que o senhor Agostinho se prontificou a ceder o terreno, havendo um documento assinado pelos seus familiares e pelos seus vizinhos, porque ninguém quer realmente que o lixo seja despejado perto de sua casa. Então, para resolver de uma vez por todas esse problema, eu sugiro ao senhor Presidente da Câmara, visto que o projeto não pode ser retirado, que seja rejeitado hoje, mas que adentre na próxima Sessão um novo projeto com essa documentação, que terá o meu voto favorável. Apenas para legalizar e não ficar nessa discussão, que eu acho que não leva a nada os problemas particulares de cada um e que não devem ser levantados dentro desta Casa. É esse o meu ponto de vista e que seja acatado por esta Câmara. Eu acredito que o próprio senhor Agostinho irá concordar. E se vier outro projeto, terá o meu voto favorável pelo objetivo pretendido que virá em benefício do povo. Então, senhor Presidente, o projeto hoje não pode ser retirado e deve ser rejeitado e esperamos que na próxima Sessão adentre novo projeto. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1472/80. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: Senhora Presidenta, senhores Vereadores. Na Sessão próxima



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

passada nós discutíamos esse projeto, depois de vários pronunciamentos de Vereadores, o Vereador Mário Della Torre pedia a cooperação dos Vereadores desta Casa para que aprovassem um Requerimento formulado pelo nobre Vereador, pedindo a retirada do projeto para que o mesmo adentrasse a esta Casa com toda a documentação legal e que tivesse condições de ser aprovado. Lamentavelmente, após quinze dias, tempo suficiente para que os Vereadores que defendem o Prefeito tenham condições para legalizar o projeto, o mesmo adentra a esta Casa com os mesmos vícios e com os mesmos erros. Anexaram uma xerox de uma escritura...". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Aparte): " Nobre Vereador, eu realmente retirei o projeto em discussão me afiançando nas palavras do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que dizia naquela oportunidade que havia um documento de posse da área em questão. Portanto, quero dizer que até o momento não recebi nenhum documento e nem o projeto. Por esse motivo eu não pude procurar a documentação." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Então, vejam os senhores. Nós soubemos que o nosso amigo Agostinho andou tecendo críticas aos Vereadores pela possível rejeição desse projeto. O senhor Agostinho é uma pessoa que estimamos e deve saber que esta Casa tem uma séria responsabilidade no que tange a aprovação de projetos. Nós temos o exemplo, e eu volto a repetir, da Praça Santo Antonio e que a Prefeitura Municipal de Caieiras está prestes a ser condenada porque na ocasião, Vereadores que defendiam o Prefeito não nos deram ouvidos quando dizíamos que a área em questão pertencia...". Aparte a senhora Presidente para solicitar ao orador que se atenha à discussão da matéria em questão. O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Então, ficou provado que aquela área pertencia à Igreja. Anexou-se a esse projeto uma escritura muito bem explanada pelo nobre Vereador Nelson Manzanares...". O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): " Só para contraditar o que foi dito pelo nobre Vereador Mário Della Torre, na última Sessão quando da concessão dos dez dias que o Plenário concedeu, nós fizemos ficar bem claro em Ata de que a Comissão deveria entregar imediatamente ao Vereador o projeto solicitado. Com a sua declaração de hoje, nós temos uma visão do quão relapso é essa Comissão ou os membros que a compõem, porque deveria ser entregue imediatamente. Se não o foi, o erro é totalmente da própria Comissão. Por lado, a explanação de Vossa Excelência de que haveria críticas a es

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ta Casa, é perfeitamente normal, pois o lixo cedo levado para um terreno acidentado logicamente irá corrigir o terreno e valorizá-lo. Daí o desespero para ver aprovada essa propositura." O SENHOR DERCIO PASIN: " Sem entrar nesse mérito, eu diria que a escritura a qui apresentada e, repito, muito bem explanada pelo nobre Vereador Nelson Manzanares, ela não dá a perfeita localização desse imóvel e nem diz que o senhor Agostinho é o único dono daquela área. É uma parte ideal. Tanto é que após a Sessão nós perguntaremos ao senhor Agostinho se ele teria condições de vender essa área hoje. Não tem porque não tem o título, é uma parte ideal. Além do mais, segundo explanação do nobre Vereador Assis, nós estamos aqui cuidando de salvaguardar inclusive a pessoa do senhor Agostinho porque ele diz que exige o tratamento do lixo para ser atirado no seu terreno, o projeto não diz nada disso e nem a Prefeitura teria condições de fazê-lo. Então, temos o problema com os vizinhos e quem sabe a Prefeitura não estaria atirando o lixo na propriedade de uma pessoa que poderia amanhã ou depois com documentos provar que a área é sua, exigir uma reparação por danos e outras coisas mais. Então, o nosso objetivo aqui é esse, fazer com que a coisa se torne legal, demos um prazo, se fosse oposição sistemática teríamos rejeitado esse projeto na Sessão passada, entretanto demos tempo para que aqueles que nos disseram que havia documento que provava que a área pertencia ao senhor Agostinho, demos tempo para que fosse apresentado na Sessão de hoje. Entretanto, tal não foi feito, essa escritura não tem o valor nem dá condições para que o senhor Agostinho assine um termo de compromisso para com a Prefeitura e nós estamos inclusive salvaguardando a posição do senhor Agostinho porque vizinhos daquela área, sabedores da situação, procuraram o Presidente desta Casa para reclamar por antecipação, dizendo que não concordam em absoluto com a deposição do lixo naquele local. Foi-nos dito que dessemos, então, a solução para o problema. Eu tenho quase que certeza, é questão de vasculharmos os anais da Câmara, que o ex-Prefeito Padre José, a quem eu teci também muitas críticas na gestão passada, ao findar do seu mandato, mediante um empréstimo naquela ocasião de quinhentos mil cruzeiros havia deixado já praticamente certo a aquisição de uma mini-usina para tratamento de lixo, o lixo seria transformado em adubo e segundo os cálcu

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

los com a venda desse adubo para sitiantes ou fazendeiros, o lucro obtido seria altamente suficiente para custear as despesas com a instalação dessa mini-usina. Após o senhor Prefeito Gino Dãrtora ter assumido ele não levou a coisa adiante, me parece que a concorrência foi cancelada e o problema aí está criado. Então, a primeira sugestão que eu dou é o caso de se verificar se aquele equipamento foi implantado em outros municípios, se há esse equipamento funcionando, ver o resultado porque o espaço ocupado era mínimo, havia o aproveitamento total do lixo transformado em adubo, a venda ou até doação para sitiantes no caso de incentivos, então o aproveitamento seria total, ideal, sem prejuízo para ninguém porque o lixo recolhido durante o dia seria processado totalmente pela máquina, não havendo resíduos acumulados. O mau-cheiro exalado, segundo o demonstrador naquela época, seria mínimo, não haveria problemas para os vizinhos. Já que me foi solicitada uma idéia para o caso, sugiro que seja revisto aquele processo, que se chame os responsáveis pela demonstração do projeto, que nos indiquem onde há equipamento desse tipo instalado, se estão funcionando e, em comissão, nós iríamos ver o funcionamento, o seu aproveitamento. Só que o preço da época, não sei se seriam quinhentos mil cruzeiros de entrada ou era o preço total, mas calcula-se que pela inflação esse equipamento deve estar custando hoje bem mais. Mas seria uma forma de se providenciar a implantação desse equipamento para que o problema do lixo fosse de uma vez solucionado. Nós queremos deixar claro aqui ao senhor Agostinho que não estamos contra a sua pessoa, absolutamente, se fosse uma outra pessoa também amigo nosso, nós estaríamos aqui com a mesma opinião. Infelizmente, com a documentação apresentada, o nosso amigo Agostinho não tem condições de assinar contrato com a Prefeitura e poderá inclusive, amanhã ou depois, se for aprovado esse projeto, estar correndo o risco por pagamento de indenização porque, segundo o Vereador Nêvio, há mais herdeiros, há que haver a concordância de todos os herdeiros, é parte ideal, não se sabe exatamente onde é que fica essa área. Então, apesar da boa vontade do nosso amigo Agostinho, nós estamos aqui para inclusive salvaguardar sua posição. Se amanhã adentrar pedido idêntico do senhor Prefeito Municipal mas com uma documentação lícita e hábil, nós estaremos aqui de pronto para darmos o nosso apoio ao projeto. Por hora, eu an



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tecipo meu voto contrário porque esse projeto não está em condições de ser aprovado pelos seus vícios e pelos seus erros." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. A respeito da coleta de lixo ainda temos mais uma sugestão. Logo no início da atual administração fomos até Jundiaí, onde visitamos a empresa Enterpa S.A. que cuida também do recolhimento de lixo na área da Companhia Melhoramentos, hoje na área da Companhia Melhoramentos. Segundo os cálculos efetuados na época, tendo em vista os funcionários da Prefeitura, os veículos, desgastes, e tudo somado, ficaria um preço determinado; empreitando para essa firma, o preço cairia quase à metade. Naquela oportunidade visitamos as instalações, a pedido, inclusive, do senhor Prefeito Municipal e propusemos, então, que fosse empretado. Os funcionários que hoje cuidam do recolhimento do lixo seriam repassados para essa firma, ganhando um salário superior, recebendo roupas adequadas para esse tipo de trabalho, troca diária e dois litros de leite, aliás o leite é indispensável e não sei por que a Prefeitura de Caieiras não cuida para o cumprimento dessa ordem de higiene e que visa preservar a saúde dos funcionários. Porque todos sabemos o quanto é difícil esse serviço. E nessa oportunidade apresentamos, então, um relatório sobre o custo e sobre as condições que iriam ser recolhido esse lixo e até hoje, infelizmente não foi aplicado porque ficaria a metade do preço que hoje é gasto pelo município para esse recolhimento. Então, a nossa sugestão é no sentido de que a Prefeitura visite novas empreiteiras, porque ficaria a cargo delas a destinação final do lixo. Inclusive, eles têm interesse em recolher e levar esse lixo, diante da impossibilidade de descarregá-lo hoje aqui em nosso Município. Aliás, uma impossibilidade que, francamente, não vejo. Continua em discussão. Não havendo quem mais queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Trata-se de um projeto que na declaração apresentada pelo senhor Agostinho de Souza, ele diz que autoriza a Prefeitura de Caieiras a depositar lixo e entulho coletado na Cidade de Caieiras por um prazo de dois anos, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caieiras. Por outro lado, a Prefeitura se propõe, através desta propositura, a realizar serviços de emburro, de aterro e construção de patamar, sem ônus para o senhor Agostinho, o que pressupõe que esse trabalho é um ônus para a Prefeitura porque todos sabemos o quanto fica o horário de



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

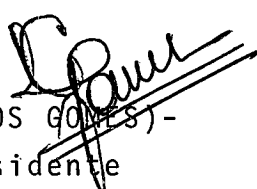
máquina e de pessoal para esse serviço. Portanto, esse projeto de lei necessita de dois terços dos votos dos senhores Vereadores para que possa ser aprovado. Nesse sentido, faremos uma votação nominal. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao projeto de lei, responderão: 'Sim'; aqueles que forem contrários, responderão: 'Não'. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Sim. Assis Crema: Não. Benedicto Lopes de Campos: Não. Dêrcio Pasin: Não. Hugo Pereira da Silva: Não. João Henrique de Macedo Mendes: Não. Mário Della Torre: Não. Nelson Manzanares: Não." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA: (Para justificativa de voto): "Eu ainda confirmo o meu ponto de vista, conforme disse da tribuna, que desde que o projeto seja realmente legal, votaria favorável. E a documentação exigida não está anexada ao projeto de lei. Votarei contrário e desde que o projeto volte com os documentos necessários, votarei favoravelmente. Mas o meu voto para o projeto da forma que está é 'Não'." O SENHOR PRESIDENTE: "Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha D'artora: Não. Ruth de Carvalho D'artora: Sim. Está rejeitado o Projeto de Lei nº 1472/80. Projeto de Lei nº 1474/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre permuta de área de terreno situada na confluência da Rua Geny Gões de Moraes com a Rua Cajamar. Está sem o parecer das Comissões." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, eu quero pedir vistas a esse projeto para estudos." O SENHOR PRESIDENTE: "O prazo regimental para vistas é de dez dias, o que levará o projeto a ser aprovado por decurso de prazo. Nesse sentido, eu coloco ao Plenário para decidir sobre o pedido de vistas, reduzindo-o para cinco dias. Vamos suspender a Sessão por cinco minutos." Decorrido o tempo solicitado é reaberta a Sessão. O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores, o Artigo 32, da Lei Orgânica dos Municípios diz o seguinte: 'Os projetos de lei com prazo de aprovação deverão constar obrigatoriamente da Ordem do Dia, independentemente de parecer das Comissões, para discussão e votação, pelo menos nas três últimas Sessões antes do término do prazo.' Portanto, de acordo com o Artigo 32, é impossível conceder vistas ao nobre Vereador Mário Della Torre. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Vereadora Ruth de Carvalho D'artora: Favorável. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Não



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1474/80. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. O presente projeto de lei necessita de dois terços dos votos dos senhores Vereadores. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei nº 1474/80, permaneçam sentados. Aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e não havendo Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, após declarar encerrada a presente Sessão, o senhor Presidente determinou a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. *****

Caieiras, em 23 de Setembro de 1980.


-(CARLOS GOMES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário